



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2016 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de obra de calçamento em alvenaria poliédrica de vias públicas nas localidades de Caldas, Capoeira Grande, Gaia, Jaguará de Minas e Serra dos Ferreiras, com recursos de operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A- BDMG, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações técnicas previstas nos projetos, planilhas e demais informações do Edital.

O **MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Gustavo Capanema, 101, Bairro Centro, CEP 35.655-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.858/0001-71, isento de inscrição estadual, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2016, torna público o esclarecimento acerca da apresentação dos documentos exigidos no item 1.20 e subitens 1.20.1 e 1.20.2 do Título VIII — Documentação de Habilitação — do edital de licitação da Tomada de Preços nº. 01/2016.

1/2

Seguem os esclarecimentos:

- As empresas que **optarem por realizar a visita técnica** aos locais onde serão executadas as obras, deverão apresentar dentro do envelope de Habilitação, além dos demais documentos exigidos no Título VIII: Declaração de Visita Técnica-facultativa- Anexo IX do Edital (item 1.20 do Título VIII), juntamente com o Termo de Visita Técnica emitido pelo Município de Onça de Pitangui (conforme exigido no subitem 1.20.1 do Título VIII);
- As empresas que **optarem por NÃO realizar a visita técnica** aos locais onde serão executadas as obras, deverão apresentar dentro do envelope de Habilitação, além dos demais documentos exigidos no Título VIII: Declaração de Não Visita Técnica-anexo X do Edital (conforme subitem 1.20.2 do Título VIII).
- A Declaração de Visita Técnica- facultativa- Anexo IX do Edital (Item 1.20 do título VIII), será exigida **apenas das empresas que tiverem realizado a visita técnica**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Fica mantida a data de apresentação e abertura dos envelopes contendo a habilitação e propostas, qual seja, dia 02 de maio de 2016, protocolo até as 10h00min, e abertura dos envelopes a partir do referido horário.

Onça de Pitangui/MG, 28 de abril de 2016.

Johnny Junio da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Bruna da Silva Souza
Membro da Comissão

Sonia dos Santos Faria
Membro da Comissão

2/2